

ADENDA AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DO BARREIRO, MEDIANTE AJUSTE DIRETO EM FUNÇÃO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PELA FIRMA "EPIC CHOICE, OUTSOURCING, UNIPESSOAL, LDA"., EXARADO NO LIVRO N.º 23, FOLHAS N.º 84 A N.º 84 VERSO.

---No dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade do Barreiro e Edifício dos Paços do Concelho, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] licenciado, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial exercendo, neste ato, a função de oficial público do Município do Barreiro, em conformidade com o disposto no Despacho n.º 611 de 14-11-2022, verifiquei a identidade como outorgantes: -----

---PRIMEIRO: -MUNICÍPIO DO BARREIRO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 673 626, representada no ato por **Maria João Regalo**, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Miguel Bombarda, no Barreiro, com o endereço eletrónico geral@cm-barreiro.pt, outorgando na qualidade de **VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, em conformidade com os poderes que lhe foram delegados através do Despacho n.º 257 de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 35.º n.º 2 alínea f, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Que pelo despacho datado de três de novembro de dois mil e vinte e três, a Câmara Municipal do Barreiro, Órgão que representa, decidiu "prorrogar o prazo" por 2 (dois) meses, no preço de total de **€98.550,00** (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescido do montante do imposto sobre o valor acrescentado devido à taxa legal em vigor, referente à **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DO BARREIRO"**.-----

---Que, em consequência foi celebrado a respetiva adenda ao contrato, a qual constitui anexo ao presente instrumento, sendo considerado como parte integrante do mesmo.-----

---O presente instrumento traduz a vontade da Câmara Municipal, Órgão que representa e fica inserido no Livro de Contratos Diversos do Oficial Público do Município do Barreiro, para os devidos efeitos legais.-----

---O **Outorgante:**

**MARIA JOAO
GONCALVES DA
CONCEICAO
MARTINS REGALO**

Digitally signed by
MARIA JOAO
GONCALVES DA
CONCEICAO MARTINS
REGALO
Date: 2023.12.05
16:57:19 Z

---O **Oficial Público:**

██████████
██████████
████████████████████
██████████

Digitally signed by
██████████
██████████
Date: 2023.12.05
08:41:09 Z

ADENDA AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DO BARREIRO, MEDIANTE AJUSTE DIRETO EM FUNÇÃO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PELA FIRMA "EPIC CHOICE, OUTSOURCING, UNIPESSOAL, LDA"., EXARADO NO LIVRO N.º 23, FOLHAS N.º 84 A N.º 84 VERSO.

---No dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade do Barreiro e Edifício dos Paços do Concelho, foi formalizado o presente contrato, cujos outorgantes são os seguintes:-----

---PRIMEIRO: -MUNICÍPIO DO BARREIRO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 673 626, representada no ato por **Maria João Regalo**, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Miguel Bombarda, no Barreiro, com o endereço eletrónico geral@cm-barreiro.pt, outorgando na qualidade de **VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, em conformidade com os poderes que lhe foram delegados através do Despacho n.º 257 de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 35.º n.º 2 alínea f, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---SEGUNDO: -EPIC CHOICE, OUTSOURCING, UNIPESSOAL, LDA com sede na Av. D. João II, n.º 50, Edifício Mar Vermelho, com número único de registo e de matriculada 515 621 935, e endereço

eletrónico geral@epicchoice.pt, representada neste ato por Filipe Santos Pinto, portador do cartão de cidadão com o número de identificação civil [REDACTED] [REDACTED] válido até [REDACTED]/[REDACTED]/[REDACTED] o qual outorga na qualidade de gerente e em representação da referida empresa.-----

---O presente contrato rege-se pelas cláusulas seguintes, considerando:-----

---**CLÁUSULA PRIMEIRA:** -Que, mediante contrato de folhas n.º 84 a n.º 84 verso, do livro de contratos diversos número vinte e três, da Divisão Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal do Barreiro, este órgão autárquico adjudicou à representada do segundo outorgante a "**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DO BARREIRO**".-----

---**CLÁUSULA SEGUNDA:** -Que, no decorrer da prestação do serviço e na necessidade imperiosa de se manterem ininterruptamente os serviços de Higiene e limpeza dos edifícios e instalações municipais, por questões de interesse público essenciais ao bem estar e segurança da comunidade, prorrogou-se o prazo do contrato, pelo estrito período que medeia entre o termo do prazo inicial do contrato e a entrada em vigor do novo contrato a celebrar na sequência de novo procedimento concursal, aprovado pelo despacho datado de 03/11/2023, com base na informação interna n.º 31482, datada de 31/10/2023 dos serviços camarários competentes e parecer jurídico datado de 29/08/2023 considerado como parte integrante do mesmo.-----

---**CLÁUSULA TERCEIRA:** -Que ao abrigo da alínea c) do artigo 311.º conjugado com a alínea c) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos "**Prorroga-se o Prazo**", pelo período de 2 (dois) meses, no preço total de **€98.550,00** (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescido do montante do imposto sobre o valor acrescentado devido à taxa legal em vigor.-----

---**CLÁUSULA QUARTA:** -Que o encargo emergente deste contrato será suportado pela dotação orçamental seguinte:-----

---Classificação Orgânica: -Capítulo zero três, Divisão zero sete:-----

---Classificação Económica: -Capítulo zero dois, Grupo zero dois, Artigo vinte.-----

---Grandes opções do plano: -08.001.2016/17.-----

---Esta despesa tem atribuído o número de compromisso 93532 realizado no dia 21/11/2023.-----

---E por ambos os outorgantes, nas referidas qualidades, foi declarado que aceitam e se obrigam a cumprir o presente contrato nos termos exarados.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

**MARIA JOAO
GONCALVES DA
CONCEICAO
MARTINS REGALO**

Digitally signed by MARIA
JOAO GONCALVES DA
CONCEICAO MARTINS
REGALO
Date: 2023.12.05 16:57:43 Z

O SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **Filipe Santos Pinto**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.11.24 15:55:52+00'00'

